



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2026

São Pedro, 09 de março de 2026.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.195 DE 19 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Os Vereadores abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.195 de 19 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibido o tráfego de veículos de carga acima de 02 (dois) eixos na Rodovia Elísio de Paula Teixeira, no trecho da Serra de São Pedro/SP, em ambos os sentidos da pista, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, em todos os dias da semana.

Art. 2º O Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.195 de 19 de maio de 2014 passa a vigorar com acréscimo do inciso IV:

Art. 2º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – obras e serviços públicos.

Art. 3º O Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.195 de 19 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Caberá à Polícia Militar e à Guarda Civil Municipal (GCM) fiscalizar o cumprimento da restrição imposta e aplicar a penalidade cabível, tendo em vista a delegação do serviço público mediante convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 09 de março de 2026.


Adriano Vitor
Vereador

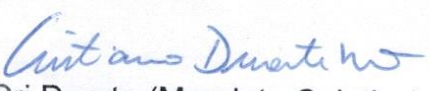
Luciano Mazzoneto
Vereador

José Henrique
Vereador


Ondina Daniel
Vereadora


José Claudio Ramos
Vereador

José Roberto de Moura Vereador
Vereador



Cri Duarte (Mandato Coletivo)
Vereador


Daniel Sepulveda
Vereador


Robinho Pedrosa
Vereador

Luiz Melado
Vereador


Du Sorocaba
Vereador


Aldo Enfermeiro
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Diante dos inúmeros acidentes registrados e das constantes reivindicações de moradores e turistas que transitam pela Rodovia Elísio de Paula Teixeira, na Serra de São Pedro, torna-se necessária a atualização da legislação vigente, com o objetivo de ampliar as medidas de segurança no local. A iniciativa busca contribuir para a redução de riscos, garantindo maior proteção e a preservação da vida de todos que utilizam esse importante trecho da rodovia.

São Pedro, 09 de março de 2026.


Adriano Vitor
Vereador


Luciano Mazzoneto
Vereador

José Henrique
Vereador

Ondina Daniel
Vereadora


José Claudio Ramos
Vereador

José Roberto de Moura Vereador
Vereador


Cri Duarte (Mandato Coletivo)
Vereador

Daniel Sepulvida
Vereador


Robinho Pedrosa
Vereador

Luiz Melado
Vereador


Du Sorocaba
Vereador


Aldo Enfermeiro
Vereador